93

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 1954

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA, a partir de 1º de Outubro p. vindouro, o sr. ARLINDO SCHEFFLER para lecionar na escola "Ev. Luterana São Paulo", situada em Linha 3, Gramado, distrito de Paulo Bento, com vencimentos de professor de 2ª entrância, por ser diplomado em curso secundário.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 29 de Setembro de 1954.

Prefeito

Diretor do Ensino.